****

XXXI JOGOS ESCOLARE MUNICIPAIS - JEMS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA E ATIVIDADES RÍTMICAS - 2017

**REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO**

ARTIGO 1º - DO EVENTO

 Os Jogos Escolares do Município do Natal (JEM’S) nas modalidades de **GINÁSTICA (rítmica, artística, aeróbica esportiva e para todos)** e **DANÇA (atividades rítmicas, expressivas e circenses)** realizar-se-á com o objetivo de promover a experiência e a participação dos alunos da rede municipal de ensino em eventos ginásticos com o intuito de fazê-los vivenciar os conteúdos ministrados durante as oficinas oferecidas na escola, bem como, divulgar as diversas formas de ginástica e atividades rítmicas desenvolvidas nas instituições educacionais do município do Natal.

ARTIGO 2º - DA INSCRIÇÃO

 Para efeito de participação as instituições deverão realizar a inscrição online até o dia 10 de julho de 2017.

 A ficha está disponibilizada no site www.natal.rn.gov.br/sme

 Cada escola poderá inscrever quantas apresentações desejar.

 O Cancelamento será possível se solicitado por escrito à coordenação do evento, por e-mail, até 02 (dois) dias antes da realização deste.

Os inscritos que não comparecerem ao evento não receberão premiação.

ARTIGO 3º - DA ABERTURA

 Todos os grupos participantes deverão participar da cerimônia de abertura com pelo menos 05 integrantes, portando algum símbolo que identifique a instituição (bandeira, estandarte).

ARTIGO 4º - DA CONFIRMAÇÃO

 Os grupos receberão, por e-mail, a confirmação da apresentação dos seus trabalhos, contendo o horário do treinamento e da apresentação.

ARTIGO 5º - DOS CASOS ESPECÍFICOS

1.0 - Tempo de coreografia: o tempo informado na ficha de inscrição deve ser o mesmo da gravação da música da coreografia, no máximo de 05 (cinco) minutos por apresentação.

1.1 – As músicas que serão utilizadas para apresentação são de inteira responsabilidade da escola, devendo ser entregue à equipe organizadora antes da abertura do evento, em CD ou pen drive.

1.2 - O reconhecimento do espaço ocorrerá no horário determinado pela equipe organizadora.

ARTIGO 6º - DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

a) A Coordenação não se responsabilizará por objetos deixados no local de apresentação e de aquecimento.

b) Caberá ao grupo inscrito providenciar o material cênico e técnico necessário à sua apresentação, com exceção da estrutura técnica de base (sonorização). A organização do evento não se responsabilizará pela aquisição de nenhum material cênico.

c) Os participantes devem estar presentes pelo menos 1 hora antes do evento iniciar.

d) O acesso ao público será gratuito.

e) O responsável por cada grupo deverá acompanhá-lo em todas as atividades referentes ao evento: treinos, entrada e saída de quadra, bastidores durante a apresentação, área de aquecimento, além de estar presente nas reuniões com a equipe organizadora.

f) Apoios técnicos: são considerados apoios técnicos as funções de diretor, coordenador, coreógrafo, professor, entre outras.

g) Ressaltamos que não serão permitidas as apresentações com qualquer animal vivo; líquidos e fogo, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o espaço, ou atingir o público.

ARTIGO 8º - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do evento.

ARTIGO 9º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os materiais enviados pelos grupos não serão devolvidos.

2. A organização poderá utilizar imagens dos alunos e das apresentações selecionadas para promoção do evento nesta e em outras edições.

3. A decisão da Equipe Organizadora é irrecorrível.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Organizadora.

5. O ato da inscrição implica conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento.

CONTATOS e INFORMAÇÕES:

E-mail: mirellaginastica@hotmail.com

Tel: (84) 99419-0800